

ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA	RUA RUI BARBOSA,765 - CENTRO	11.456.532/0001-54	MILENA BALBINOT
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	11.873.495/0001-80	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA DOM PEDRO II,969 - CENTRO	11.265.919/0001-23	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO	11.377.474/0001-73	VALDEMAR GRANDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA	RUA PRESIDENTE KENNEDY,455 - CENTRO	11.355.924/0001-27	CLAUDEMIR LUIZ PARMIGIANI
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	AVENIDA ANCHIETA,838 - CENTRO	83.024.687/0001-22	MOACIR PEDRO PIOVEZANI
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO	01.612.528/0001-84	EDER LUIZ MARCON
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	01.612.527/0001-30	AGNALDO DERESZ
MUNICÍPIO DE BELMONTE	RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO	80.912.108/0001-90	JAIR ANTONIO GIMBELLI
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 120 - CENTRO	01.594.009/0001-30	MÁRCIO JOSÉ STORCK
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ	RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO	83.026.765/0001-28	ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
MUNICÍPIO DE DESCANSO	RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO	83.026.138/0001-97	JULIANO JUNIOR KASPER
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO	83.026.773/0001-74	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO	01.566.621/0001-08	VALDEMAR GRANDO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO	82.821.216/0001-82	DOMINGOS MARCON
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO	83.027.045/0001-87	ELIANE APARECIDA DE SOLIZA FANTON
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO	78.485.554/0001-13	MICHEL NEDEL BARTH
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO	82.821.190/0001-72	VINICIUS VENTURA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO	83.028.415/0001-09	ELIZANDRO MAINARDI
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO	83.028.639/0001-02	MARCIO SANSIGOLO
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO	80.912.009/0001-08	GILBERTO BELEGANTE
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO	83.021.857/0001-15	ALESSANDRO BELTRAME
MUNICÍPIO DE PRINCESA	RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO	01.612.836/0001-00	DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
MUNICÍPIO DE RIQUEZA	RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO	95.988.309/0001-48	JULIANO LUIZ BORTOLANZA
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	80.912.140/0001-75	CLOVIS LAZAROTTO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO	01.612.847/0001-90	ELISEU ALVES DA SILVA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,66 - CENTRO	80.911.936/0001-03	CLAUDIR RAUBER
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO	83.026.781/0001-10	FERNANDO JÚLIO WILL
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO	80.912.124/0001-82	VANDERLEI BONALDO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO	82.821.174/0001-80	VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI
MUNICÍPIO DE SAUDADES	RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO	83.021.881/0001-54	MACIEL SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO	78.486.198/0001-52	LOIVO FRANCISCO ZOZ

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA, KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO:

Item/Quantidade: 1/5,0000; 2/30,0000; 3/30,0000; 4/30,0000; 5/50,0000; 6/150,0000; 7/10,0000; 8/20,0000; 9/10,0000; 10/20,0000

1.2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA, KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO:

Item/Quantidade: 1/250,0000; 2/70,0000; 3/100,0000; 4/120,0000; 5/90,0000; 6/150,0000; 7/200,0000; 8/230,0000; 9/90,0000; 10/90,0000; 11/90,0000; 12/80,0000; 13/30,0000; 14/30,0000; 15/70,0000; 16/40,0000; 17/40,0000; 18/60,0000; 19/140,0000; 20/50,0000; 21/60,0000; 22/60,0000; 23/90,0000; 24/40,0000; 25/40,0000; 26/40,0000; 27/30,0000; 28/40,0000; 29/40,0000; 30/90,0000; 31/20,0000; 32/30,0000; 33/40,0000; 34/200,0000; 35/130,0000; 36/120,0000; 37/220,0000; 38/130,0000; 39/240,0000; 40/150,0000; 41/300,0000; 42/130,0000; 43/130,0000; 44/120,0000; 45/180,0000; 46/30,0000; 47/30,0000; 48/80,0000; 49/10,0000; 50/10,0000; 51/15,0000; 52/160,0000; 53/40,0000; 54/140,0000; 55/80,0000; 56/300,0000; 57/160,0000; 58/100,0000; 59/120,0000; 60/80,0000; 61/80,0000; 62/70,0000; 63/160,0000; 64/60,0000; 65/50,0000; 66/160,0000; 67/130,0000; 68/60,0000; 69/70,0000; 70/100,0000; 71/90,0000; 72/60,0000; 73/210,0000; 74/180,0000; 75/100,0000; 76/110,0000; 77/90,0000; 78/70,0000; 79/10,0000; 80/10,0000; 81/70,0000; 82/10,0000; 83/10,0000; 84/30,0000; 85/130,0000; 86/10,0000; 87/30,0000; 88/15,0000; 89/10,0000; 90/10,0000; 91/10,0000; 92/20,0000; 93/10,0000; 94/10,0000; 95/10,0000; 96/40,0000; 97/20,0000; 98/20,0000; 99/10,0000; 100/50,0000; 101/40,0000; 102/30,0000; 103/30,0000; 104/20,0000; 105/20,0000; 106/120,0000; 107/120,0000; 108/50,0000; 109/50,0000;

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.532/0001-54, com sede na RUA RUI BARBOSA,765 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARITA MILENA BALBINOT.

Item/Quantidade: 1/20,0000; 4/100,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 8/50,0000; 9/50,0000; 10/50,0000; 11/50,0000; 100/20,0000; 101/20,0000

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.873.495/0001-80, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA.

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 7/10,0000; 8/50,0000; 9/20,0000; 10/25,0000; 11/25,0000; 100/5,0000; 101/5,0000

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.265.919/0001-23, com sede na RUA DOM PEDRO II,969 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA, BIANCA MOREIRA MARANBERTAMONI.

Item/Quantidade: 34/5,0000; 37/50,0000; 41/50,0000; 42/20,0000; 43/20,0000

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO, VALDEMAR GRANDO:

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/5,0000; 3/5,0000; 4/5,0000; 5/20,0000; 6/20,0000; 7/20,0000; 8/10,0000; 9/25,0000; 10/25,0000; 11/25,0000; 100/20,0000; 101/10,0000

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.355.924/0001-27, com sede na RUA PRESIDENTE KENNEDY,455 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CLAUDIO MULLER BARMICIANI.

Item/Quantidade: 1/5,0000; 4/10,0000; 6/3,0000; 8/10,0000; 9/3,0000; 11/10,0000

1.8. MUNICÍPIO DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.687/0001-22, com sede na AVENIDA ANCHIETA,838 - CENTRO, na cidade de ANCHIETA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL MOURICIR PEDRO PIOVEZANI.

Item/Quantidade: 12/100,0000; 13/30,0000; 14/30,0000; 15/100,0000; 16/100,0000; 17/100,0000; 18/100,0000; 19/300,0000; 20/100,0000; 21/100,0000; 22/100,0000; 102/100,0000; 103/100,0000

1.9. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.528/0001-84, com sede na RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EDER LUIZ MARCON.

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/50,0000; 4/50,0000; 5/50,0000; 7/50,0000; 8/50,0000; 9/50,0000; 10/50,0000; 11/50,0000; 100/20,0000; 101/20,0000

1.10. MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.527/0001-30, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES 600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL AGNAL DO NERESZ.

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/20,0000; 7/10,0000; 8/20,0000; 9/10,0000; 10/5,0000; 100/5,0000; 101/5,0000

1.11. MUNICÍPIO DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.108/0001-90, com sede na RUA ENG. FRANCISO PASSOS 133 - CENTRO, na cidade de BELMONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JAIR ANTONIO GUIMRAES.

Item/Quantidade: 67/20,0000; 69/10,0000; 70/10,0000; 71/30,0000; 73/15,0000; 74/20,0000; 75/10,0000

1.12. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 120 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MÁRCIO JOSÉ STOPCK.

Item/Quantidade: 23/50,0000; 24/100,0000; 25/100,0000; 26/100,0000; 27/100,0000; 28/100,0000; 29/150,0000; 30/100,0000; 31/10,0000; 32/100,0000; 33/100,0000; 104/50,0000; 105/20,0000

1.13. MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL ROZANE BORTONCELI O MORFIRA.

Item/Quantidade: 12/100,0000; 13/50,0000; 14/50,0000; 15/50,0000; 16/50,0000; 17/50,0000; 18/100,0000; 19/20,0000; 20/100,0000; 21/100,0000; 22/100,0000; 102/20,0000; 103/10,0000

1.14. MUNICÍPIO DE DESCANSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.138/0001-97, com sede na RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO, na cidade de DESCANSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JULIANO JULIANO KASPER.

Item/Quantidade: 67/100,0000; 69/30,0000; 70/40,0000; 73/500,0000; 74/200,0000; 76/100,0000

1.15. MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI.

Item/Quantidade: 34/200,0000; 37/500,0000; 39/500,0000; 41/200,0000

1.16. MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO 696 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VAI DEMAR GRANDON.

Item/Quantidade: 1/25,0000; 2/30,0000; 3/30,0000; 4/30,0000; 5/150,0000; 6/200,0000; 7/400,0000; 8/30,0000; 9/50,0000; 10/50,0000; 11/50,0000; 100/30,0000; 101/20,0000

1.17. MUNICÍPIO DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.216/0001-82, com sede na RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DOMINGOS MARCON.

Item/Quantidade: 1/370,0000; 2/10,0000; 3/60,0000; 4/60,0000; 5/60,0000; 6/210,0000; 7/350,0000; 8/350,0000

1.18. MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.027.045/0001-87, com sede na AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO, na cidade de GUARUJÁ DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ELIANE APARECIDA DE SOUZA SANTONI.

Item/Quantidade: 34/500,0000; 35/20,0000; 36/20,0000; 38/30,0000; 39/100,0000; 40/100,0000; 41/150,0000; 42/25,0000; 43/20,0000; 44/20,0000; 106/15,0000; 107/15,0000

1.19. MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO 100 - CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MICHELI NEDEI BARTH.

Item/Quantidade: 45/100,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 48/50,0000; 54/30,0000; 55/30,0000; 108/20,0000; 109/20,0000

1.20. MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VINICIUS VENTURA.

Item/Quantidade: 56/1500,0000; 57/800,0000; 58/500,0000; 59/600,0000; 60/400,0000; 61/400,0000; 62/350,0000; 63/800,0000; 64/300,0000; 65/250,0000; 66/800,0000; 110/250,0000; 111/80,0000

1.21. MUNICÍPIO DE MONDAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.415/0001-09, com sede na AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO, na cidade de MONDAÍ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, FIZ ANDRÉ MAINARDI.

Item/Quantidade: 45/500,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 48/200,0000; 49/50,0000; 50/50,0000; 51/50,0000; 52/500,0000; 53/100,0000; 54/250,0000; 55/250,0000; 108/150,0000; 109/150,0000

1.22. MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.639/0001-02, com sede na RUA FRANCISCO ZANOTTO 600 - CENTRO, na cidade de PALMA SOLA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARCIO SANSIGRIO.

Item/Quantidade: 12/200,0000; 13/50,0000; 14/50,0000; 15/200,0000; 16/30,0000; 17/30,0000; 18/100,0000; 19/340,0000; 20/50,0000; 21/100,0000; 22/80,0000; 102/20,0000; 103/10,0000

1.23. MUNICÍPIO DE PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.009/0001-08, com sede na RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO, na cidade de PARAÍSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO RELEGANTE.

Item/Quantidade: 1/200,0000; 2/20,0000; 3/20,0000; 4/20,0000; 5/20,0000; 6/20,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/20,0000; 10/20,0000; 11/10,0000; 100/10,0000; 101/10,0000

1.24. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.857/0001-15, com sede na AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO, na cidade de PINHALZINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO REITRAME.

Item/Quantidade: 78/220,0000; 79/10,0000; 80/30,0000; 81/330,0000; 82/10,0000; 84/150,0000; 85/420,0000; 86/50,0000; 87/150,0000; 88/50,0000; 114/200,0000; 115/50,0000

1.25. MUNICÍPIO DE PRINCESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.836/0001-00, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO, na cidade de PRINCESA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, DIANGELI FARIELI E KLEIN MARMITT.

Item/Quantidade: 34/150,0000; 35/100,0000; 36/80,0000; 37/50,0000; 38/80,0000; 39/100,0000; 40/100,0000; 41/600,0000; 42/100,0000; 43/100,0000; 44/80,0000; 106/80,0000; 107/80,0000

1.26. MUNICIPIO DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO LUIZ BORTOLANZA.

Item/Quantidade: 91/30,0000; 92/100,0000; 96/200,0000; 97/100,0000; 98/100,0000; 116/30,0000; 117/30,0000

1.27. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.140/0001-75, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CLOVIS AZAROTTO.

Item/Quantidade: 67/250,0000; 68/250,0000; 69/250,0000; 70/250,0000; 71/250,0000; 72/250,0000; 73/250,0000; 74/250,0000; 75/250,0000; 76/250,0000; 77/250,0000; 112/250,0000; 113/250,0000

1.28. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ELISEU ALVES DA SILVA.

Item/Quantidade: 23/100,0000; 24/50,0000; 25/50,0000; 26/50,0000; 28/20,0000; 29/50,0000; 30/50,0000; 31/30,0000; 33/30,0000

1.29. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO,66 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIO DAIBER.

Item/Quantidade: 45/300,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 48/120,0000; 51/15,0000; 52/300,0000; 53/100,0000; 54/400,0000; 55/100,0000; 108/60,0000; 109/40,0000

1.30. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, com sede na RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO JÚLIO WILHES.

Item/Quantidade: 34/100,0000; 35/500,0000; 36/500,0000; 37/500,0000; 38/500,0000; 39/500,0000; 40/550,0000; 41/500,0000; 42/500,0000; ~~43/500,0000; 44/500,0000; 106/500,0000; 107/500,0000~~

1.31. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VANDERLEI BONALDO:

Item/Quantidade: 23/300,0000; 24/50,0000; 25/50,0000; 26/50,0000; 27/50,0000; 28/50,0000; 30/300,0000; 31/50,0000; 32/50,0000; 33/50,0000; ~~104/50,0000; 105/50,0000~~

1.32. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, com sede na RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI.

Item/Quantidade: 1/500,0000; 2/150,0000; 3/250,0000; 4/250,0000; 5/50,0000; 6/100,0000; 7/130,0000; 8/500,0000; 9/180,0000; 10/200,0000; ~~11/200,0000; 100/100,0000; 101/100,0000~~

1.33. MUNICÍPIO DE SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO, na cidade de SAUDADES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARCELO SCHNEIDER.

Item/Quantidade: 78/130,0000; 81/20,0000; 85/230,0000; 88/10,0000

1.34. MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO, na cidade de TUNÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO EM EXERCÍCIO, OLIVIO FRANCISCO ZOTZ.

Item/Quantidade: 67/250,0000; 68/50,0000; 69/50,0000; 70/200,0000; 71/150,0000; 72/50,0000; 73/270,0000; 74/400,0000; 75/200,0000; ~~76/200,0000; 77/200,0000; 112/50,0000; 113/50,0000~~

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10217	23741	1.455,00	169,16	246.127,80	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO I. (23741)
2	10218	23742	385,00	14,34	5.520,90	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO I. (23742)
3	10219	23743	565,00	20,81	11.757,65	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO I. (23743)
4	10220	23744	695,00	39,68	27.577,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO I. (23744)
5	10221	23745	530,00	19,69	10.435,70	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO I. (23745)
6	10222	23746	863,00	16,47	14.213,61	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
7	10223	23747	1.200,00	12,50	15.000,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIAÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO I. (23747)

8	10224	23748	1.340,00	40,19	53.854,60	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO I. (23748)
9	10225	23749	508,00	23,79	12.085,32	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20
10	10226	23750	535,00	5,48	2.931,80	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
11	10227	23751	510,00	9,36	4.773,60	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
12	10228	23752	480,00	169,16	81.196,80	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO II. (23752)
13	10229	23753	160,00	14,34	2.294,40	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO II. (23753)
14	10230	23754	160,00	20,81	3.329,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO II. (23754)
15	10231	23755	420,00	39,68	16.665,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO II. (23755)
16	10232	23756	220,00	19,69	4.331,80	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO II. (23756)
17	10233	23757	220,00	16,47	3.623,40	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
18	10234	23758	360,00	12,50	4.500,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO II. (23758)
19	10235	23759	800,00	40,19	32.152,00	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO II. (23759)
20	10236	23760	300,00	23,79	7.137,00	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20

21	10237	23761	360,00	5,48	1.972,80	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E NBR 12726-1. REGIÃO III. (23761)
22	10238	23762	340,00	9,36	3.182,40	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E NBR 12726-1. REGIÃO III. (23762)
23	10239	23763	540,00	169,16	91.346,40	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO III. (23763)
24	10240	23764	240,00	14,34	3.441,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO III. (23764)
25	10241	23765	240,00	20,81	4.994,40	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO III. (23765)
26	10242	23766	240,00	39,68	9.523,20	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO III. (23766)
27	10243	23767	180,00	19,69	3.544,20	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO III. (23767)
28	10244	23768	210,00	16,47	3.458,70	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE. REGIÃO III. (23768)
29	10245	23769	240,00	12,50	3.000,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIAÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO III. (23769)
30	10246	23770	540,00	40,19	21.702,60	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO III. (23770)
31	10247	23771	110,00	23,79	2.616,90	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 KG. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 12726-1. REGIÃO III. (23771)
32	10248	23772	180,00	5,48	986,40	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E NBR 12726-1. REGIÃO III. (23772)

33	10249	23773	220,00	9,36	2.059,20	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E NBR 12218-1. REGIÃO IV. (23773)
34	10250	23774	1.155,00	169,16	195.379,80	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO IV. (23774)
35	10251	23775	750,00	14,34	10.755,00	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IV. (23775)
36	10252	23776	720,00	20,81	14.983,20	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IV. (23776)
37	10253	23777	1.320,00	39,68	52.377,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IV. (23777)
38	10254	23778	740,00	19,69	14.570,60	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO IV. (23778)
39	10255	23779	1.440,00	16,47	23.716,80	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE. REGIÃO IV. (23779)
40	10256	23780	900,00	12,50	11.250,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIAÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO IV. (23780)
41	10257	23781	1.800,00	40,19	72.342,00	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IV. (23781)
42	10258	23782	775,00	23,79	18.437,25	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20 KG. REGIÃO IV. (23782)
43	10259	23783	770,00	5,48	4.219,60	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E NBR 12218-1. REGIÃO IV. (23783)
44	10260	23784	720,00	9,36	6.739,20	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E NBR 12218-1. REGIÃO IV. (23784)
45	10261	23785	1.080,00	169,16	182.692,80	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO V. (23785)

46	10262	23786	180,00	14,34	2.581,20	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO V. (23786)
47	10263	23787	180,00	20,81	3.745,80	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO V. (23787)
48	10264	23788	450,00	39,68	17.856,00	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO V. (23788)
49	10265	23789	60,00	19,69	1.181,40	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO V. (23789)
50	10266	23790	60,00	16,47	988,20	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
51	10267	23791	80,00	12,50	1.000,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO V. (23791)
52	10268	23792	960,00	40,19	38.582,40	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO V. (23792)
53	10269	23793	240,00	23,79	5.709,60	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20
54	10270	23794	820,00	5,48	4.493,60	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
55	10271	23795	460,00	9,36	4.305,60	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
56	10272	23796	1.800,00	169,16	304.488,00	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO VI (23796)
57	10273	23797	960,00	14,34	13.766,40	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VI (23797)

58	10274	23798	600,00	20,81	12.486,00	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VI. (23798)
59	10275	23799	720,00	39,68	28.569,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VI. (23799)
60	10276	23800	480,00	19,69	9.451,20	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO VI. (23800)
61	10277	23801	480,00	16,47	7.905,60	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
62	10278	23802	420,00	12,50	5.250,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIAÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO VI. (23802)
63	10279	23803	960,00	40,19	38.582,40	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VI. (23803)
64	10280	23804	360,00	23,79	8.564,40	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20
65	10281	23805	300,00	5,48	1.644,00	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
66	10282	23806	960,00	9,36	8.985,60	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
67	10283	23807	750,00	169,16	126.870,00	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO VII. (23807)
68	10284	23808	360,00	14,34	5.162,40	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VII. (23808)
69	10285	23809	410,00	20,81	8.532,10	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VII. (23809)

70	10286	23810	600,00	39,68	23.808,00	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VII. (23810)
71	10287	23811	520,00	19,69	10.238,80	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO VII. (23811)
72	10288	23812	360,00	16,47	5.929,20	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
73	10289	23813	1.245,00	12,50	15.562,50	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIAÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO VII. (23813)
74	10290	23814	1.050,00	40,19	42.199,50	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VII. (23814)
75	10291	23815	560,00	23,79	13.322,40	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20
76	10292	23816	660,00	5,48	3.616,80	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
77	10293	23817	540,00	9,36	5.054,40	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
78	10294	23818	420,00	169,16	71.047,20	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO VIII. (23818)
79	10295	23819	20,00	14,34	286,80	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VIII. (23819)
80	10296	23820	40,00	20,81	832,40	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VIII. (23820)
81	10297	23821	420,00	39,68	16.665,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VIII. (23821)
82	10298	23822	20,00	19,69	393,80	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO VIII. (23822)

83	10299	23823	10,00	16,47	164,70	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
84	10300	23824	180,00	12,50	2.250,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIAÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO VIII. (23824)
85	10301	23825	780,00	40,19	31.348,20	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO VIII. (23825)
86	10302	23826	60,00	23,79	1.427,40	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20
87	10303	23827	180,00	5,48	986,40	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
88	10304	23828	75,00	9,36	702,00	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
89	10305	23829	10,00	169,16	1.691,60	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO. REGIÃO IX. (23829)
90	10306	23830	10,00	14,34	143,40	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC I. COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IX. (23830)
91	10307	23831	40,00	20,81	832,40	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC II. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IX. (23831)
92	10308	23832	120,00	39,68	4.761,60	SACO	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC III. O PRODUTO DEVE SER FORMULADO À BASE DE CIMENTO PORTLAND. O FORNECIMENTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS OU DE PAPEL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 20 KG. O INSUMO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IX. (23832)
93	10309	23833	10,00	19,69	196,90	SACO	CAL FINA (CH-I). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA USO GERAL. REGIÃO IX. (23833)
94	10310	23834	10,00	16,47	164,70	SACO	CAL HIDRATADA (CH-II). FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 20 KG, INDICADA PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
95	10311	23835	10,00	12,50	125,00	SACO	CAL PARA PINTURA (CAIAÇÃO). O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM SACOS COM NO MÍNIMO 8 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS CONTRA A UMIDADE. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE DA NORMA NACIONAL VIGENTE ABNT NBR 7175. REGIÃO IX. (23835)

96	10312	23836	240,00	40,19	9.645,60	SACO	CIMENTO PORTLAND, CLASSE DE RESISTÊNCIA CP II-Z-32. SACO COM NO MÍNIMO 50 KG, LACRADO DE FÁBRICA. O MATERIAL DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES. REGIÃO IX. (23836)
97	10313	23837	120,00	23,79	2.854,80	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ACABAMENTO FINO (MASSA FINA PRONTA. EMBALAGEM EM SACO DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 20
98	10314	23838	120,00	5,48	657,60	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS (REJUNTE), TIPO I. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
99	10315	23839	10,00	9,36	93,60	PACOTE	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, CLASSIFICAÇÃO TIPO II. FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA COTADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14992 E
100	10316	23840	260,00	17,78	4.622,80	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0,9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
101	10317	23841	230,00	60,57	13.931,10	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
102	10318	23842	170,00	17,78	3.022,60	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0,9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
103	10319	23843	150,00	60,57	9.085,50	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO

104	10320	23844	120,00	17,78	2.133,60	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0.9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
105	10321	23845	90,00	60,57	5.451,30	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
106	10322	23846	715,00	17,78	12.712,70	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0.9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
107	10323	23847	715,00	60,57	43.307,55	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
108	10324	23848	280,00	17,78	4.978,40	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0.9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
109	10325	23849	260,00	60,57	15.748,20	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
110	10326	23850	300,00	17,78	5.334,00	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0.9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR

111	10327	23851	100,00	60,57	6.057,00	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
112	10328	23852	360,00	17,78	6.400,80	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0.9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
113	10329	23853	360,00	60,57	21.805,20	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
114	10330	23854	240,00	17,78	4.267,20	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0.9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
115	10331	23855	60,00	60,57	3.634,20	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
116	10332	23856	40,00	17,78	711,20	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM FLEXÍVEL DO TIPO SACHÊ, COM VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML (0.9 LITROS) E DOTADA DE BICO DOSADOR
117	10333	23857	40,00	60,57	2.422,80	UNIDADE	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO E INCORPORADOR DE AR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, À BASE DE RESINATO DE SÓDIO OU FORMULAÇÃO EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA O USO, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³, APRESENTANDO CONSUMO DE REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG. EMBALAGEM DO TIPO
			Total (R\$):		2.412.132,78		